



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

AGENTE FISCAL

EDITAL N.º 180/2026

**EDITAL DE ABERTURA N.º 412, DE 22 SETEMBRO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.443/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL e CONVOCAÇÃO** para admissão em contrato administrativo temporário na função de **AGENTE FISCAL**, para atuação na Secretaria de Urbanismo, Secretaria de Qualidade Ambiental, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria Municipal de Saúde . A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.443 de 17 julho de 2025 e o Decreto n.º 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado dos recursos de Heteroidentificação e Perícia Médica**, anexos I e II, **Resultado final**, anexo III, IV e V e **Convocação**, anexo VI, do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 18/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 18 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos